

DECRETO Nº 89/2024
DE 23 DE MAIO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DA CASA DE CULTURA, DO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000042
Dotação 03003001.1339213022.131.33504100000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 27160000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Valor 8.198,20

Ficha 0000040
Dotação 03003001.1339213022.131.33604500000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA
Elemento 33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Fonte 27150000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
Valor 95.724,67

Ficha 0000041
Dotação 03003001.1339213022.131.33904800000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 27160000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Valor 82.391,84

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 186.314,71 (cento e oitenta e seis mil trezentos e quatorze reais e setenta e um centavos)

Ficha 0000040
Dotação 03003001.1339213022.131.33604500000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA
Elemento 33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Fonte 27160000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Valor 90.590,04

Ficha 0000041
Dotação 03003001.1339213022.131.33904800000

Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 27150000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

Valor 95.724,67

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 23 de maio de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo